



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 016/21, de Fevereiro de 2021 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 016/21 de Fevereiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(6) 3.3.71.70.00.00.00.2.004-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 21.000,00

**Total da Unidade: 21.000,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

(110) 3.3.90.39.00.00.00.2.074-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**05 - SECRETARIA**

**05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(107) 3.3.90.36.00.00.00.2.064-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

**Total da Unidade: 40.000,00**

**Total Suplementação: 71.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

(102) 3.3.90.39.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.000,00

**Total da Unidade: 31.000,00**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
<b>05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					
(88) 3.3.90.36.00.00.00.2.064-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					40.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>40.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>					<b>71.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	31.000,00	31.000,00
Fonte: 9.2.14	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>	<b>71.000,00</b>	<b>71.000,00</b>

**Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2021.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**